

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



COLANGIOPANCREATOGRAFIA ENDOSCÓPICA - CPRE

Por este instrumento particular, o(a) paciente	, nascido em
/ / ou seu responsável Sr.(a)	declara, para todos os
fins legais, especialmente do disposto no artigo 39, VI, da lei 8.078/90, qu	e dá plena autorização ao(à)
médico(a) assistente abaixo para proceder as investigações necessárias a	ao diagnóstico do seu estado
de saúde, bem como executar o tratamento cirúrgico designado "COLA	ANGIOPANCREATOGRAFIA
RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA COM OU SEM PROCEDIMENTOS (F	PAPILOTOMIA, DILATAÇÃO
DE VIAS BILIARES E PANCREÁTICAS, RETIRADA DE CÁLCULOS B	ILIARES/PANCREÁTICOS e
COLOCAÇÃO DE PRÓTESES)"e todos os procedimentos que que o inc	cluem, inclusive anestesias e
outras condutas médicas que tal procedimento possa requerer, podendo	o referido profissional valer-
se do auxílio de outros profissionais de saúde. Declara, outrossim,	que o referido médico(a),
atendendo ao disposto nos arts. 22 e 34 do Código de Ética Médica e no a	art. 9 da Lei 8.078/90 (abaixo
transcritos) e após a apresentação de métodos alternativos, suge	riu o tratamento cirúrgico-
endoscópico anteriormente citado, prestando informações detalhadas so	bre o diagnóstico e sobre os
procedimentos a serem adotados no tratamento sugerido e ora autorizado	do, especialmente as que se
seguem:	

DEFINIÇÃO: É um procedimento endoscópico destinado ao diagnóstico e/ou tratamento de doenças das vias biliares e pancreáticas.

COMPLICAÇÕES:

- Pancreatite aguda, que poderá evoluir para peritonite (infecção do peritônio) e septicemia (infecção generalizada);
- 2. Hemorragias (sangramentos);
- 3. Dificuldades técnicas e anatômicas, impedindo a realização do exame;
- 4. Necessidade de intervenção cirúrgica;
- 5. Irritação da garganta;
- 6. Perfurações (esôfago, estômago, duodeno, via biliar, fígado);
- 7. Dor e vômitos;
- 8. Dificuldade respiratória em função da sedação;
- 9. Aspiração de conteúdo gástrico para os pulmões

Declaro ainda, ter lido as informações contidas no presente instrumento, as quais entendeu perfeitamente e aceitou, compromissando-se respeitar integralmente as instruções fornecidas pelo(a) médico(a), estando ciente de que sua não observância poderá acarretar riscos e efeitos colaterais a si (ou ao paciente).



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



Declaro, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado não assegura a garantia de cura, e que a evolução da doença e do tratamento pode obrigar o(a) médico(a) a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que, neste caso, fica o mesmo autorizado, desde já, a tomar providências necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento.

Finalmente, declaro ter sido informado a respeito de métodos terapêuticos alternativos e estar atendido em suas dúvidas e questões, através de linguagem clara e acessível. Assim, tendo lido, entendido e aceito as explicações sobre os mais comuns RISCOS e COMPLICAÇÕES deste procedimento, expressa seu pleno consentimento para sua realização.

ES, de	
Ass. Paciente ou Responsável	Ass. Médico Assistente
NOME:	NOME:
RG/CPF:	CRM:
TESTEMUNHA:	RG/CPF:
TESTEMUNHA:	

Código Ética Médica – Art. 22. É vedado ao médico deixar de obter o consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte. Art. 34. É vedado ao médico deixar de informar o paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando em comunicação direta possa lhe provocar dano, devendo, nesse caso, fazer a comunicação ao seu representante legal.

Lei 8.078 de 11/09/1990 – Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Art. 9. O fornecedor de produtos ou serviços potencialmente perigosos à saúde ou a segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto. Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços dentre outras práticas abusivas: VI – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes.